ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025 DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - RJ

A **ICLIPPING SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.599.227/0001-30, com sede na Rua Santa Alexandrina, 100, Sala 201, Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.261-232, endereço eletrônico <<relacionamento@iclipping.com.br>>, representada por seu Diretor-Executivo, Sr. MARCELLO GALVÃO E SILVA, vem, com base no artigo 165, I, "c", c/c §4º, da Lei Fed. nº 14.133/2021, apresentar

RECURSO

administrativo no Pregão Eletrônico nº 90007/2025, pelos fatos e fundamentos adiante declinados.

1. DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO

01. Na sessão pública do dia 19/08/2025, relativo ao Pregão Eletrônico nº 90007/2025, promovido pelo CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - RJ (UASG 389177) a recorrente manifestou a intenção de recorrer, apresentando a seguinte razão: inexequibilidade do serviço devido ao valor ofertado pela recorrida.

2. SÍNTESE DO RECURSO

02. O valor apresentado pela recorrida 2KS AGENCIA DIGITAL PUBLICIDADE LTDA. CNPJ 27.441.006/0001-50, apresenta indício de inexequibilidade já que os valores são inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, conforme estabelecido pelo item 6.7 do Edital.

Iremos demonstrar que os custos da licitante ultrapassam o valor da proposta e que não há custos de oportunidade capazes de justificar tal oferta.

03. De acordo com o item 5.5 do Edital, o prestador interessado deverá comprovar que detém autorização do titular do conteúdo para realização do serviço de clipping.

O item 1.2 do Edital lista os veículos a serem monitorados, dentre eles: Valor Econômico, Folha de São Paulo e Estado de São Paulo. O mesmo item estabelece o "monitoramento ilimitado" de tais veículos. Tal determinação impede uma prática comum no mercado de apenas indicar que matérias de interesse do Cremerj foram publicadas por tais veículos, sem encaminhar a íntegra dessas matérias.

Apesar de na etapa atual do certame não ser necessária a comprovação de que a recorrida detenha a autorização para realizar o serviço de clipping dos veículos listados acima, tal comprovação é necessária na assinatura do contrato entre o Cremerj e a recorrida. Sendo assim, os custos desses gastos obrigatórios e exclusivos devem ser contabilizados na proposta apresentada pela recorrida.

Ocorre que os custos de Direitos Autorais superam tal valor.

Como o exemplo a seguir demonstra (ver anexo), o direito autoral de apenas um dos veículos obrigatórios no monitoramento, nesse caso o Valor Econômico, está estabelecido em R$ 2.250,00 por mês. Se somarmos os direitos autorais da Folha de São Paulo, Estado de São Paulo e dos impostos, o valor resultante supera o valor de R$ 2.500,00 mensais (R$ 30.000,00 anuais) apresentado pela recorrida.

Apesar do Edital permitir custos de oportunidade que justifiquem valores com margem de lucro pequena ou inexistente, Direitos Autorais e impostos não se enquadram em tal categoria, já que são valores exclusivos para a contratação em questão.

No caso do exemplo apresentado, o custo de R$ 2.250,00 pelos Direitos Autorais do Valor Econômico é exclusivo para o contrato do Cremerj, não permitindo a diluição de tal valor em contratos com outros clientes da recorrida. Esse é o padrão de contratação de direitos autorais exigido pelo veículo Valor Econômico para todas as clipadoras.

3. CONCLUSÃO

04. À conta de todo exposto, a **ICLIPPING SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E INFORMAÇÃO LTDA** solicita que a proposta da recorrida seja desclassificada por inexequibilidade.

Rio de Janeiro/RJ, 21 de julho de 2025.

MARCELLO GALVÃO E SILVA
Diretor-Executivo

PROPOSTA COMERCIAL

LICENCIAMENTO DE CONTEÚDO

Valor Clipping

CLIENTE: ICLIPPING – **Cremerj**
DATA: 19/08/2025
VERSÃO: 1
VALIDADE: 10/09/2025

Av. Nove de Julho, 5229 - 8º andar Jardim Paulista, São Paulo - SP, CEP: 01407-200
Telefone: 0800-003-1232 - e-mail: falecom@valor.com.br

A equipe comercial da Editora Globo tem a satisfação de apresentar o conteúdo e as condições comerciais para oferta de licenciamento de seus conteúdos.

SOBRE A EDITORA GLOBO E VALOR ECONÔMICO

A Editora Globo é a ramificação do Grupo Globo responsável pela publicação das revistas Época, Galileu, Auto Esporte, Casa e Comida, Casa e Jardim, Globo Rural, Pequenas Empresas & Grandes Negócios, Quem e numa parceria com a Condé Nast, publica as revistas Vogue e GQ no Brasil.

O Valor Econômico está mercado desde 2000 e conquistou a credibilidade e confiança dos principais executivos e formadores de opinião do país, tornando-se referência entre um grupo de leitores altamente qualificado.

Juntos, desde Janeiro de 2018, Editora Globo e Valor Econômico deram origem a uma organização ainda mais forte e relevante dos pontos de vista editorial, comercial e institucional, tornando-se a maior empresa brasileira de publicações em plataformas impressa e digital.

SOBRE O VALOR CLIPPING

O Valor Clipping é o envio eletrônico das notícias da **versão impressa do Jornal Valor Econômico e do Portal Valor Online**, filtradas por palavras-chave, temas ou editorias, podendo ser republicadas para usuários de dentro das empresas, não sendo permitio o compartilhamento externo.

Forma de entrega: RSS, FTP, E-mail e API Web
Formato: XML, HTML
Volume Editorial: variável, de acordo com os filtros
Horário: três boletins diários, de segunda à sexta-feira

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Descritivo	Serviços	Valor Mensal
Item 1	VALOR CLIPPING – Até 25 usuários	R$ 1.935,00
Item 2	VALOR DIGITAL – 25 usuários	R$ 315,00
TOTAL MENSAL		**R$ 2.250,00**

Av. Nove de Julho, 5229 - 8º andar Jardim Paulista, São Paulo - SP, CEP: 01407-200
Telefone: 0800-003-1232 - e-mail: falecom@valor.com.br

VALOR DIGITAL

- Acesso ilimitado ao site e app VALOR.
- Edição impressa digitalizada para ler no site, app ou offline.
- As melhores coberturas sobre economia e finanças do país.
- Mais de 20 revistas setoriais, anuários e suplementos.

CONDIÇÕES GERAIS

Com aceite desta proposta faremos a imediata liberação do Valor Clipping. Inicio do contrato será no recebimento desta proposta assinada, sendo o pagamento realizado por boleto bancário, com vencimento de 20 (vinte) dias após sua emissão..

- O aceite da proposta comercial, não afasta a necessidade do "De Acordo" no aditivo ao contrato do "Valor Clipping" etapa esta que deverá ser concluída em período não superior a 90 (noventa dias), iniciados da presente data.

A IClipping e CREMERJ se comprometem a não redistribuír, compartilhar ou divulgar o Conteúdo do Valor Econômico para não-funcionários da IClipping e Cremerj, respeitando a quantidade de usuários contratados e acessos por estes feitos. Os acessos ao Valor Digital só serão disponibilizados com o contrato assinado.

- As condições da presente proposta comercial serão consideradas aceitas e acordadas mediante a sua assinatura no campo "De Acordo" ao final desta, com a sua concordância aos termos constantes nesse documento, autorizando a emissão de boletos bancários referentes aos serviços prestados.

Av. Nove de Julho, 5229 - 8º andar Jardim Paulista, São Paulo - SP, CEP: 01407-200
Telefone: 0800-003-1232 - e-mail: falecom@valor.com.br